



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 520 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021


APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de advertência para a empregada pública LARISSA SOUSTRUZNIK AGUILAR RODRIGUES, em cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n.º 104/2021, devendo constar em seus registros funcionais.

Herval, 08 de dezembro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga  
Secr. da Administração